

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 250.000,00.**

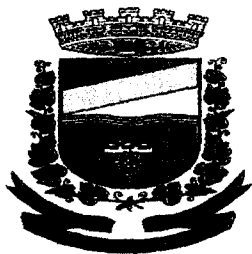
**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,**

DECRETA:

**Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 5687, de 14 de novembro de 2013, é aberto um crédito especial no
valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), na unidade orçamentária que
segue:**

**Órgão..... 02 Gabinete do Prefeito
Unidade 06 Fundo Municipal de Defesa Civil
Função..... 06 Segurança Pública
Subfunção..... 182 Defesa Civil
Programa 322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade..... 1.323 Estado de Urgência/Emergência/Calamidade Pública
Categoria 3.3.90.30 Material de Consumo – R\$ 5.000,00 - 1327
Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ – R\$ 15.000,00 - 1328
Categoria 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita – R\$ 70.000,00 - 1329
Categoria 4.4.90.32 Material para Distribuição Gratuita – R\$ 10.000,00 - 1330
Recurso 0001 Recursos Próprios**

**Programa 352 Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade..... 1.323 Estado de Urgência/Emergência/Calamidade Pública
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações – R\$ 50.000,00 - 1331
Recurso 1046 CIDE
Programa 352 Melhoria Urbana e Rural
Projeto/Atividade..... 1.323 Estado de Urgência/Emergência/Calamidade Pública
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações – R\$ 100.000,00 - 1332
Recurso 1119 Exploração de Recursos Naturais**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das rubricas abaixo:

Órgão..... 05 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 02 Dívida Fundada Interna
Função..... 28 Encargos Especiais
Subfunção..... 843 Serviço da Dívida Interna
Programa..... 241 Administração dos Recursos Financeiros
Projeto/Atividade..... 0.003 Precatórios
Categoria 3.3.90.91 Sentenças Judiciais – 249 – R\$ 100.000,00
Recurso 0001 Recursos Próprios

Órgão..... 14 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Unidade 01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Função..... 15 Urbanismo
Subfunção..... 451 Infra-estrutura Urbana
Programa..... 352 Melhoria Urbana
Projeto/Atividade..... 1.255 Pavimentação Basáltica e/ou Intertravada
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações – 1188 – R\$ 50.000,00
Recurso 1046 Recursos CIDE
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações – 1189 – R\$ 100.000,00
Recurso 1119 Recursos da Exploração de Recursos Naturais

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 090
e publicado (a)
Em 14/11/13